



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

**EDITAL Nº 06/2025/FCSA/UFLA DE 12 DE MAIO DE 2025.**

**ELEIÇÃO PARA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
ADMINISTRAÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS.**

**Cronograma**

<b>Etapa</b>	<b>Período</b>
Publicação do edital	13/05/2025
Inscrições	13 a 19/05/2025
Homologação das inscrições	20/05/2025
Realização do processo de votação online	22/05/2025
Divulgação do resultado preliminar	23/05/2025
Período recursal do resultado da eleição	23 a 26/05/2025
Homologação do resultado final	27/05/2025

O Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas (FCSA), no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando a Resolução Normativa CUNI nº 041, de 2 de agosto de 2022, a Resolução Normativa CUNI nº 076, de 25 de abril de 2023, torna público o processo de eleição para coordenação do Programa de Pós-graduação em Administração (PPGA) da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas (FCSA).

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** O mandato da coordenação do Programa de Pós-graduação em Administração será de quatro anos, permitida uma recondução.

## **2. DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE**

**2.1** Poderão se candidatar para coordenação do Programa de Pós-graduação em Administração, o docente que:

- a) seja devidamente credenciado nos termos das normas de credenciamento vigentes na UFLA;
- b) tenha currículo destacado pela produção científica e atividades de orientação no Programa para o qual está se candidatando;
- c) apresente plano de ação estratégica no qual estabelecerá metas de aprimoramento e de gestão do Programa para o qual esteja se candidatando;
- d) esteja atuando no Programa como docente permanente e ter concluído a orientação de pelo menos duas dissertações no Programa;
- e) esteja vinculado ao quadro de pessoal da FCSA como docente, conforme Art. 56, §3º, da Resolução Normativa CUNI nº 041, de 2 de agosto de 2022.

**2.1.1** É vedada a candidatura de docentes aposentados, visitantes, colaboradores e docentes externos à UFLA.

## **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1** As inscrições serão realizadas por meio de envio do Formulário de Inscrição (Anexo I) preenchido, devendo ser enviado assinado, a partir do e-mail institucional do candidato, para o e-mail da Coordenadoria de Secretaria Integrada da FCSA: [si.fcsa@ufla.br](mailto:si.fcsa@ufla.br)

**3.2** Junto ao formulário de inscrição, encontra-se um termo de aceitação da investidura ao cargo, caso seja eleito, em conformidade com o previsto no §1º do Art. 84 do Regimento Geral da UFLA.

#### **4. DA ELEIÇÃO**

**4.1** São aptos a votar:

**a)** membros do Colegiado (incluindo representantes técnico-administrativos e representante discente)

**b)** demais docentes permanentes e colaboradores atuantes no Programa.

**4.2** A votação será realizada por meio do Sistema de Votação Eletrônica da UFLA, no dia 22/05/2025, das 07h às 23h.

**4.3** No dia anterior à votação, aqueles que estiverem aptos a votar receberão, por e-mail institucional, o link e as credenciais de acesso ao Sistema de Votação Eletrônica da UFLA.

**4.4** Cada eleitor terá direito a um voto eletrônico, não sendo admitidos votos por procuração ou cumulativos.

**4.5** A apuração será realizada de forma automática, por meio do Sistema de Votação Eletrônica da UFLA, após o término da eleição.

**4.6** Será considerado eleito o candidato que obtiver o maior número de votos.

**4.7** Em caso de empate será eleito o candidato com maior tempo no exercício do magistério superior e, permanecendo o empate, será eleito o mais idoso.

**4.8** O resultado preliminar será divulgado em 23/05/2025.

**4.9** Os recursos poderão ser interpostos após divulgação do resultado preliminar do processo eleitoral de 23 a 26/05/2025, por envio de e-mail para o endereço eletrônico da Coordenadoria de Secretaria Integrada: [si.fcsa@ufla.br](mailto:si.fcsa@ufla.br).

**4.10** A resposta aos recursos e a divulgação do resultado final está prevista para 27/05/2025.

Lavras - MG, 12 de maio de 2025.

Francisval de Melo Carvalho  
Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

NOME: \_\_\_\_\_

LOTAÇÃO: \_\_\_\_\_

E-MAIL INSTITUCIONAL: \_\_\_\_\_

TELEFONE: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Nº SIAPE: \_\_\_\_\_

**Termo de aceitação:** Declaro estar ciente que a efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas pelo **Edital nº 06/2025/FCSA/UFLA**, das quais não poderei alegar desconhecimento.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)